



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes, que o recurso contra o julgamento do certame Processo n° 41/2020, Pregão/Registro de Preços n° 25/2020, que tem como objeto a Aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica (novos) a serem utilizados nas máquinas e veículos automotores que integram a frota do Município de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014., interposto pela empresa AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI-EPP foi julgado e decide-se pela frustração do Certame com o seu cancelamento, nos termos das razões nele contidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 26 de Outubro de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL